SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 31 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1397

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 41/2015

PORTARIA Nº. 41/2015 De 01 de julho de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 0165/2014:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO SOCORRO PAIVA DE LIMA SILVA,** professor, matrícula n°. 2213, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **art. 40, §1º, II, alínea "b" da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 e art. 30 da Lei Municipal n° 1.347/14**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2010.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de julho de 2015.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:D832636C

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 42/2015

PORTARIA Nº. 42/2015 De 01 de julho de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 153/2014:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **SEVERINO SOARES DE MENDONÇA,** regente de ensino, matrícula n°. 4203, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no **art. 40, §1º, II, alínea "b" da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 e art. 30 da Lei Municipal n° 1.347/14**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2013.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de julho de 2015.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:3246351A

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 43/2015

PORTARIA Nº. 43/2015 De 01 de julho de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 0080/2015:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **SEBASTIÃO CLAUDINO DIONISIO,** agente fiscal de obras, matrícula n°. 131, lotado na Secretaria de Infra Estrutura, com fundamento no **art. 40, §1º, II, alínea "b" da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 e art. 30 da Lei Municipal n° 1.347/14**

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2014.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de julho de 2015.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:1A0A98DD

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 44/2015

PORTARIA Nº. 44/2015 De 01 de julho de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 0081/2015:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS FILHO,** professor, matrícula n°. 2185, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no **art. 40, §1º, II, alínea "b" da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 e art. 30 da Lei Municipal n° 1.347/14**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2014.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de julho de 2015.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:302EE690

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 45/2015

PORTARIA Nº. 45/2015 De 01 de julho de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 0082/2015:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LOZINETE FIDELES DO NASCIMENTO,** orientador, matrícula n°. 206, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **art. 40, §1º, II, alínea "b" da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 e art. 30 da Lei Municipal n° 1.347/14**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2015.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de julho de 2015.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:DB418129

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 46/2015

PORTARIA Nº. 46/2015 De 01 de julho de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 0068/2015:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **EDMI PEREIRA DA SILVA,** dentista, matrícula n°. 2372, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **art. 40, §1º, II, alínea "b" da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 e art. 30 da Lei Municipal n° 1.347/14**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2015.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de julho de 2015.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:65558A1F

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 46/2015

PORTARIA Nº. 47/2015 De 01 de julho de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 0072/2015:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **TEREZA LÚCIA DE OLIVEIRA PANTALEÃO,** supervisor ensino, matrícula n°. 5950, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **art. 40, §1º, II, alínea "b" da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 e art. 30 da Lei Municipal n° 1.347/14**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2014.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de julho de 2015.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:9AC4DBA2

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 48/2015

PORTARIA Nº. 48/2015 De 01 de julho de 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 073/2015:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA AUGUSTA FELIX DOS SANTOS,** auxiliar de serviços gerais, matrícula n°. 860, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **art. 40, §1º, II, alínea "b" da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 e art. 30 da Lei Municipal n° 1.347/14**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2014.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de julho de 2015.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:95039E30

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 49/2015

PORTARIA Nº. 49/2015 De 01 de julho de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 0071/2015:

RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **EVANDRO VIEIRA DA SILVA,** vigilante, matricula 2258-6, lotado na Secretaria de Segurança e Proteção Social, de acordo com o disposto nos **Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 29, §14° da Lei Municipal 1.347/2014.**

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de julho de 2015.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:D9E9657D

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 50/2015

PORTARIA Nº. 50/2015 De 01 de julho de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 0067/2015:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER **PENSÃO VITALÍCIA à MARIA CHEYSE LUCIANO GAMA DE FARIAS, viúva do ex-servidor ativo falecido SIEEGBERT ISIDIO DE FARIAS,** professor**,** matrícula n° 2107621, lotado na Secretaria de educação, a partir da data do óbito, ocorrido em 29 de maio de 2015, em conformidade com o que dispõe o **art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 8°, inciso I e Art. 42, inciso II da Lei Municipal 1.347/2014.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de julho de 2015.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:37527209

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 51/2015

PORTARIA Nº. 51/2015 De 01 de julho de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 0066/2015:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER **PENSÃO VITALÍCIA à MARIA INÊS FRANCISCA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor ativo falecido ANTONIO PEREIRA DA SILVA,** vigilante**,** matrícula n° 4317, lotado na Secretaria de Infra Estrutura, a partir da data do óbito, ocorrido em 18 de janeiro de 2015, em conformidade com o que dispõe o **art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 8°, inciso I e Art. 42, inciso II da Lei Municipal 1.347/2014.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de julho de 2015.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:28F48D09

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **12 de agosto de 2015**, às 09 h (nove horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015, objetivando a **AQUISIÇÃODE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS ZERO KM.**Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas, também solicitá-lo gratuitamente pelo e-mail pm.boavista@gmail.com. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 30 de julho de 2015.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B1D232D0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 016/2015- MARIA DE SOUSA SILVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 016/2015

Que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu (sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJU** e, de outro lado, como **CONTRATADO (A)** o(a) Senhor(a) **Maria de Sousa Silva, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 2.072.492 - SSP/PB, e CPF nº.041.790.194-18** residente e domiciliado na Rua Francisco Cipriano de Oliveira,S/N,Vila Viana,Bonito de Santa Fé,PB, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, LEI Nº. 644/2013 E NA LEI MUNICIPAL 655/2014,visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar serviços perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANUEL DIAS DE FIGUEIREDO,ou qualquer outra unidade da administração do Município que se fizer necessário, no desempenho da função de Auxiliar de Serviços Gerais II, substituindo a Servidora ROSA MARIA DE SOUSA,que encontra-se de atestado por 90 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho 40 horas semanais**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ **788,00 (Setecentos e vinte e quatro reais**), valor este correspondente ao piso salarial da categoria conforme norma constitucional vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual - a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo - **proporcionalmente**, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – O presente contrato é celebrado pelo prazo de **60 (sessenta dias)** contados a partir do dia **01 de julho de 2015**, vencendo-se em **31 de agosto de 2015.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bonito de Santa Fé – PB, **01 de julho de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal
Contratante

MARIA DE SOUSA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
RG/CPF nº. ____

_____
RG/CPF nº. _____

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7A7E29EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 016/2015, MARIELDA PEREIRA DA SILVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 016/2015.

Que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu (sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJU** e, de outro lado, como **CONTRATADO (A)** o(a) Senhor(a) **Marielda Pereira da Silva, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 1.49618 - SSP/PB, e CPF nº.992.692.444-15** residente e domiciliado no Sítio Campo Alegre,S/N,Vila São Luís,Bonito de Santa Fé,PB, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, LEI Nº. 644/2013 E NA LEI MUNICIPAL 655/2014,visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar serviços perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO POSTO DE SAÚDE DA VILA SÃO LUIS,ou qualquer outra unidade da administração do Município que se fizer necessário, no desempenho da função de Auxiliar de Serviços Gerais I, substituindo a Servidora FRANCISCA FREITAS ROLIM,que encontra-se de férias durante 30 dias pelo período de 15 de junho a 15 de julho de 2015 .

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho 40 horas semanais**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ **788,00 (Setecentos e vinte e quatro reais**), valor este correspondente ao piso salarial da categoria conforme norma constitucional vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual - a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo - **proporcionalmente**, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – O presente contrato é celebrado pelo prazo de **30 (dias)** contados a partir do dia **15 de julho de 2015**, vencendo-se em **15 de agosto de 2015.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bonito de Santa Fé – PB, **01 de julho de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal
Contratante

MARIELDA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
RG/CPF nº. _____

_____
RG/CPF nº. _____

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:ACCB12E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 018/2015.,ERACKSON FERREIRA DE MIRANDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 018/2015.

Que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu (sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJU** e, de outro lado, como **CONTRATADO (A)** o(a) Senhor(a) **ERACKSON FERREIRA DE MIRANDA, brasileiro(a), solteiro (a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 2003099126872 - SSP/PB, e CPF nº.032.724.413-52** residente e domiciliado na Rua José Everilson Ferreira Miranda,108,Centro,Barbalha,CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, LEI Nº. 644/2013 E NA LEI MUNICIPAL 655/2014,visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar serviços perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE VIANA,ou qualquer outra unidade da administração do Município que se fizer necessário, no desempenho da função de Médico Clínico .

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho 40 horas semanais**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ **R$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS**), valor este correspondente ao piso salarial da categoria conforme norma constitucional vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual - a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo - **proporcionalmente**, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – O presente contrato é celebrado pelo prazo de **30 (dias)** contados a partir do dia **01 de julho de 2015**, vencendo-se em **30 de dezembro de 2015.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bonito de Santa Fé – PB, **01 de julho de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal
Contratante

ERACKSON FERREIRA DE MIRANDA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
RG/CPF nº. _____

_____
RG/CPF nº. _____

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E273BA2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 009/2015,LENINA TEXEIRA ALVES

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 009/2015

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ -PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu(sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Dr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJÚ**, doravante denominada simplesmente PRIMEIRA DISTRATANTE, e, de outro, **Lenina Texeira Alves, brasileiro(a), solteiro (a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 2.575.772 - SSP/PI, e CPF nº.022.268.383-09,** residente e domiciliado na Rua Arnóbio Barcelar Caneca,948, Lagoa Seca,CE, doravante denominado(a) simplesmente SEGUNDO DISTRATANTE, têm entre si por justo e contratado o presente Distrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, firmado em **02 de fevereiro de 2015** , vencendo-se em **31 de março de 2015,** a PRIMEIRA DISTRATANTE, com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício da função especificada, contratou o(a) SEGUNDO(A) DISTRATANTE, de forma temporária e sem vínculo empregatício, para prestar serviços perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para o desempenho da função de **Médico.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Não convindo mais continuar com os próximos termos do contrato e condições inicialmente pactuadas, decidiram as partes, de comum acordo, dar por rescindido o mesmo, considerando-os inteiramente extintas todas as Cláusulas e condições contidas no citado instrumento, abrigando-se mutuamente a nada mais reclamar uma da outra parte, com fundamento no mesmo contrato, de modo que as partes o dão por distratado, para que nenhum efeito aquele (Contrato inicial) possa produzir em Juízo ou fora dele, dando-se recíproca, plena e geral quitação em relação ao mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Distrato, as partes elegem o foro da comarca de Bonito de Santa Fé - PB;

E por estarem justos e contratados, assinam o presente DISTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, fazendo-o bem, firme e valioso para si e eventuais sucessores.

Bonito de Santa Fé - PB, 01 de junho de 2015.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal
Primeira Distratante

LENINA TEXEIRA ALVES,
Segundo(a) Distratante

TESTEMUNHAS:

_____
RG Nº._____

_____
RG Nº._____

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:17A39F11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO 010 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 109/2014,THERESA HORTENCIA LEANDRO DE CARVALHO

TERMO DE DISTRATO 010 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 109/2014

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ -PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu(sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Dr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJÚ**, doravante denominada simplesmente PRIMEIRA DISTRATANTE, e, de outro, **THERESA HORTENCIA LEANDRO DE CARVALHO, brasileiro(a), solteiro (a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 3452532 - SSP/PB, e CPF nº. 082.659.494-80** residente e domiciliado na Rua Mãe Umbelina,S/N,centro,Bonito de Santa Fé,PB,, doravante denominado(a) simplesmente SEGUNDO DISTRATANTE, têm entre si por justo e contratado o presente Distrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, firmado em **02 de fevereiro de 2015** , vencendo-se em **11 de novembro de 2014,** a PRIMEIRA DISTRATANTE, com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício da função especificada, contratou o(a) SEGUNDO(A) DISTRATANTE, de forma temporária e sem vínculo empregatício, para prestar serviços perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para o desempenho da função de *ODONTÓLOGA.*

CLÁUSULA SEGUNDA: Não convindo mais continuar com os próximos termos do contrato e condições inicialmente pactuadas, decidiram as partes, de comum acordo, dar por rescindido o mesmo, considerando-os inteiramente extintas todas as Cláusulas e condições contidas no citado instrumento, abrigando-se mutuamente a nada mais reclamar uma da outra parte, com fundamento no mesmo contrato, de modo que as partes o dão por distratado, para que nenhum efeito aquele (Contrato inicial) possa produzir em Juízo ou fora dele, dando-se recíproca, plena e geral quitação em relação ao mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Distrato, as partes elegem o foro da comarca de Bonito de Santa Fé - PB;

E por estarem justos e contratados, assinam o presente DISTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, fazendo-o bem, firme e valioso para si e eventuais sucessores.

Bonito de Santa Fé - PB, 30 de julho de 2015.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal
Primeira Distratante

THERESA HORTENCIA LEANDRO DE CARVALHO
Segundo(a) Distratante

TESTEMUNHAS:

_____
RG Nº._____

_____
RG Nº._____

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B1FF6BA6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO – INICIO 07/14. TERMINO: 06/2015 – 1º SEMESTRE
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**410.595,77**	
Pessoal Ativo	410.595,77	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contr. De Terceir. (art. 18, § 1º da LRF		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos com Recursos Vinculados		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I + II)	**410.595,77**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	12.187.347,78	
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V)=(III/IV * 100)	3,37	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, e III, art. 20 da LRF) – 6%	731.240,86	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 5,7%	694.678,23	
Fonte: Balancetes Mensais		

JOSE ITAMAR M RAMOS
Presidente

TALES DA SILVA ARAUJO
CRC N.º 10844-PB

FRANCISCO PABLO DOS S LIMA
Tesoureiro

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:F6B71520

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117.0033/2015
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2015.

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba., através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, comunica aos interessados que está procedendo a **CHAMADA PÚBLICA**, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento de propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 038/2009. Os interessados deverão apresentar suas propostas e documentos de habilitação em **18 de agosto de 2015 às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado diretamente na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Cabaceiras, situada a Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 07 - Centro

Cabaceiras PB 30 de julho de 2015.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:1C8C6CDD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

EXONERAR: FRANCISCO INÁCIO DINIZ, CPF de nº 080718604-09, do Cargo de Gestor Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Matrícula de nº 3037, com lotação na Secretaria de Ação Social deste Município de Conceição/PB,

Publique-se e
dê-se ciência.

Conceição/PB, 30 de julho de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:390B8977

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 00121/2014-CPL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

Contratada: **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Objeto: **CONSTRATAÇÃO DE EMRPESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM 10 (DEZ) ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.**

Valor Contratual: **R$ 247.318,37 (Duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).**

Data de Assinatura: **30/07/2015.**

Vigência: **25/08/2015 À 31/12/2015.**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C4EDB725

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 00094/2014-CPL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

Contratada: **DEL ENGENHARIA – EIRELI - ME**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, MODALIDADE AMPLIADA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.**

Valor Contratual: **R$ 209.912,50 (Duzentos e nove mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos).**

Data de Assinatura: **30/07/2015.**

Vigência: **09/08/2015 à 31/12/2015.**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:2ACE9162

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

Objeto: **Locação de Veículos destinados aos diversos Órgãos Administrativos da Prefeitura do Município de Itaporanga.**

Data da Abertura: **13/08/2015 às 09h00min (horário local)**

Local: **CPL – Comissão Permanente de Licitação**
Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado da prefeitura)
Itaporanga - PB – CEP: 58.780-000

Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, na Sede do Município.

Itaporanga - PB, 29 de Julho de 2015.

CRISTIANNE ROSA NEVES
Pregoeira Oficial

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F3A0B8C5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 015/2015. DE 30 DE JULHO DE 2015.

Antecipa Feriado Municipal e dá Providências Correlatas:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc,

CONSIDERANDO às comemorações alusivas ao São Pedro fora de época do Município de Junco do Seridó/PB.

CONSIDERANDO ainda, que o Feriado Municipal recai no dia 05.08.2015, (quarta feira) data comemorativa a morte de Otília Balduino de Azevedo, tendo em vista os fins preconizados na Lei Municipal nº 36/88, Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis á espécie,

CONSIDERANDO ainda se tratar de um feriado municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o Feriado Municipal do dia **05 para 03 de Agosto de 2015** no âmbito da Administração Pública, excetuando-se os serviços considerados essenciais e indispensáveis à população, por ocasião das festividades do São Pedro fora de época, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos após a publicação na imprensa oficial.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:E21BF127

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº016/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social, do município de Junco do Seridó, Paraíba.

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó, Paraíba, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade deavaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de Agosto de 2015, a partir da 07h00min, no Clube Recreativo, tendo como tema central: *"Consolidar o SUAS de vez a 2026"*.

Art. 2º O objetivo da VI Conferência Municipal de Assistência Social é a construção de um novo Plano Decenal do SUAS, fortalecer a democracia e ampliar a participação de todos os setores engajados na consolidação da Política de Assistência Social, através do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, conforme determina a NOB/SUAS.

Art. 3º Fica determinado a Comissão Organizadora de forma paritária as pessoas abaixo relacionadas:
- Polliana Lins Gomes de Medeiros (representante do Governo);
- Rejane dos Santos Silva (representante do Governo);
- Maria da Conceição Nóbrega (representante da Sociedade Civil);
-Andréia Felix da Cruz (representante da Sociedade Civil);

Art.4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Junco do Seridó, Paraíba, 29 de Julho de 2015.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

POLLIANA LINS GOMES DE MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:7562D818

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 080/2015 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015

PROCESSO N.º 080/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015
OBJETO: Execução de obras de recuperação de pavimentação em paralelepípedos e meio-fio de ruas e avenidas do Município de Juripiranga.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa SINCON CONSTRUTORA EIRELI – EPP, no valor de R$ 62.484,00 (Sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Juripiranga(PB), 30 de julho de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:13434E31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 105/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: SINCON CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ nº 21.832.624/0001-45.
OBJETO: execução de obras de recuperação de pavimentação em paralelepípedos e meio-fio de ruas e avenidas do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 62.484,00 (Sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 120 dias.

Juripiranga, 30 de julho de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B0D53015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 030/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2015

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 030/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2015
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação direta para a prestação de serviços de oficina mecânica autorizada, para a manutenção e reparação mecânica do **VEÍCULO KOMBI STAND- PLACA OGB 1258**, com reposição de peças, que presta serviços de transporte dos estudantes deste Município de Juripiranga, o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.38, inciso II, do mesmo diploma legal, sendo:

NOME DO FORNECEDOR: NOVA NEGÓCIOS, VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF:07.981.53/0001-86
ENDEREÇO: AV.FERREIRA LIMA, 14 – CENTRO – TIMBAÚBA (PE)
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 6.331,84 (seis mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 30 de julho de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F0341D33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 107/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: NOVA, VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº: 07.981.543/0001-86
OBJETO: Serviços de Oficina autorizada para conserto e manutenção do veículo Kombi Stand – Placa OGB-1258, com reposição de peças
VALOR TOTAL: R$ 6.331,84 (seis mil, trezentos e trinta e um reais, oitenta e quatro centavos).
PRAZO: 60 dias
VIGÊNCIA: 30/07/2015 à 30/09/2015

Juripiranga, 30 de julho de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C64AA045

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DEM DESP PESSOAL-1S15, EM 30 DE JULHO DE 2015

Câmara Municipal de Mataraca	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2015 (até Junho)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	809.568,45	0,00
Pessoal ativo	809.568,45	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	809.568,45	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	23.346.505,42	100,00 %

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	809.568,45	3,47 %
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	1.400.790,33	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.330.750,81	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.260.711,30	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 28/07/2015 - HORA DA EMISSÃO: 09:53:47		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:811A1486

GABINETE DO PREFEITO
DEM DIVIDA CONSOL 1S15, EM 30 DE JULHO 2015

Câmara Municipal de Mataraca	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º semestre de 2015 (até Junho)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	
Dívida contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	3.048,73	80.612,18	
Disponibilidade de caixa bruta	3.048,73	69.322,11	
Demais haveres financeiros	0,00	11.290,07	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.048,73	-80.612,18	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	0,00	
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	0,00	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	
Parcelamento de dívidas (VI)	0,00	0,00	
De tributos	0,00	0,00	
De contribuições sociais	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Insuficiência financeira	0,00	0,00	
Depósitos	20.249,87	27.095,90	
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	
Passivo atuarial	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 28/07/2015 - HORA DA EMISSÃO: 09:56:40			

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:4A93F5FC

GABINETE DO PREFEITO
DEM OPERAÇÕES DE CREDITO 1S15, EM 30 DE JULHO DE 2015

Câmara Municipal de Mataraca	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2015 (até Junho)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	0,00	0,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 28/07/2015 - HORA DA EMISSÃO: 09:58:53		
Nota :		

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:056A4BB4

GABINETE DO PREFEITO
DEM SIMPLIFICADO 1S15, EM 30 DE JULHO DE 2015

Câmara Municipal de Mataraca	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2015 (até Junho)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		0,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	809.568,45	3,47%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.400.790,33	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.330.750,81	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-80.612,18	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	42.226,21
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 28/07/2015 - HORA DA EMISSÃO: 10:01:22		

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:573944A2

GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS 1S15, EM 30 DE JULHO DE 2015

Câmara Municipal de Mataraca	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2015 (até Junho)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre		Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 28/07/2015 - HORA DA EMISSÃO: 09:57:34				
Medidas corretivas:				
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:325F11EC

GABINETE DO PREFEITO
DEM DESP PESSOAL-1S15, EM 30 DE JULHO DE 2015

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2015 (até Junho)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.355.151,79	0,00
Pessoal ativo	14.340.331,79	0,00
Pessoal inativo e pensionista	14.820,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	9.727,68	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	9.727,68	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.345.424,11	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	23.346.505,42	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	14.345.424,11	61,45 %
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	12.607.112,93	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.976.757,28	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	11.346.401,64	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 28/07/2015 - HORA DA EMISSÃO: 14:22:41		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:DBA392B4

GABINETE DO PREFEITO
DEM DIVIDA CONSOL-1S15, EM 30 DE JULHO DE 2015

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2015 (até Junho)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-513.339,68	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	
Dívida contratual	0,00	-513.339,68	

Interna	0,00	-513.339,68	
Externa	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	484.926,92	996.869,11	
Disponibilidade de caixa bruta	974.023,05	1.169.999,46	
Demais haveres financeiros	394.888,41	813.176,24	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	883.984,54	986.306,59	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-484.926,92	-1.510.208,79	
Receita corrente líquida - RCL	21.740.125,93	23.346.505,42	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	-2,20%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-2,23%	-6,47%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	28.015.806,50	
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	25.214.225,85	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	0,00	-550.196,18	
Dívida de PPP (V)	0,00	-36.856,50	
Parcelamento de dívidas (VI)	0,00	-513.339,68	
De tributos	0,00	-219.279,49	
De contribuições sociais	0,00	-257.203,69	
Previdenciárias	0,00	-257.203,69	
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	-36.856,50	
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Insuficiência financeira	0,00	0,00	
Depósitos	643.172,84	856.575,32	
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	311.005,33	307.885,33	
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	
Passivo atuarial	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 28/07/2015 - HORA DA EMISSÃO: 14:28:23			

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:39A5176A

GABINETE DO PREFEITO
DEM OPER CREDITO-1S15, EM 30 DE JULHO DE 2015

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2015 (até Junho)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	23.346.505,42	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito	3.735.440,87	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	3.361.896,78	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.634.255,38	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 28/07/2015 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:02		
Nota :		

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:9AE6980A

GABINETE DO PREFEITO
RES NOMINAL 3B15, EM 30 DE JULHO DE 2015

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2015 (Maio a Junho)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2014 (a)	EM MAR/15 a ABR/15 (b)	EM MAI/15 a JUN/15 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-368.138,30	-513.339,68
DEDUÇÕES (II)	484.926,92	1.032.573,90	999.268,50
Disponibilidade de caixa bruta	974.023,05	1.592.868,16	1.172.398,85
Demais haveres financeiros	394.888,41	392.739,65	813.176,24
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	883.984,54	953.033,91	986.306,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-484.926,92	-1.400.712,20	-1.512.608,18
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-484.926,92	-1.400.712,20	-1.512.608,18
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-111.895,98	-1.027.681,26
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		

	EM 31/DEZ/2014 (a)	EM MAR/15 a ABR/15 (b)	EM MAI/15 a JUN/15 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2015 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:00			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:A46B5D46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 05/2015 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E HABILITADOS PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS A CONCORRER A ELEIÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2016 À 2019.

DÉBORA REGINA CARDOSO DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deste Município, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos os interessados, que nos termos das seguintes leis: Lei Nº 8.069/1990, Lei nº 12.696/2012, a Leis Municipais 173/2002 e 387/2015, as Resoluções Federais Nº 152/2012 e a Resolução 170/2014, ambas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que mediante parecer, constituído da Resolução do CMDCA n° 002/2015 da COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS AO CONSELHO TUTELAR DE MATARACA, publica a relação dos candidatos habilitados a votação ao cargo de Conselheiro Tutelar.

CANDIDATO	HABILITADOS
LUÍS ANTÔNIO GOMES	001/2015
JOSÉ AILTON DOS SANTOS SOARES	002/2015
JULIANA DE OLIVEIRA SOARES	003/2015
GEZIDALVA FERREIRA	004/2015
RAFAELA ROCHA MADRUGA	005/2015
EMANUELA BEZERRA DE SOUZA	006/2015
MARINA DA COSTA LIMA	007/2015
GENILDA CÂNDIDO SILVA PEREIRA	008/2015

Mataraca 08 de Junho de 2015.

DÉBORA REGINA CARDOSO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:9F2B89D0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2014

A Prefeitura Municipal de Matinhas, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, TORNA SEM EFEITO, o aditivo de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 08 de Abril de 2015, pag. 9, em virtude de não haver mais a necessidade da contratação.

Matinhas - PB, 30 de Julho de 2015

BRUNO CESAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:E1004489

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, 09 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a Realização da IV Conferência Municipal de Assistência Social - 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 09 de Julho de 2015, no uso da competência que lhe conferem a Lei Nº 340 de 10 de Outubro de 2007;
Considerando a Portaria Conjunta CNAS/MDS nº 1, de 9 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a convocação extraordinária da X Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências, cujo tema é Consolidar o SUAS de vez rumo à 2026 e o Lema: Pacto Republicano do SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos;
Considerando que as conferências de assistência social são instâncias que têm por atribuição a avaliação da política de assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União;
Considerando os 10 anos de implantação do SUAS e a importância da definição de diretrizes para o planejamento e construção do II Plano Decenal do SUAS, observada a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; RESOLVE:

Art. 1º Convocar a IV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Montadas/PB, em conformidade com o tema e o lema e de acordo com as orientações emanadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, no dia 04 de Agosto de 2015, no Centro Pastoral, a partir das 08:00 h.
Art. 2º A Conferência Municipal deve tratar específica e exclusivamente da política de assistência social, de modo a avaliarem o Plano Decenal 2005/2015 e propor diretrizes para a construção do Plano Decenal do SUAS - 2016/2026;
Art. 3º A Conferência Municipal deve garantir a acessibilidade dos participantes em relação ao local do evento e aos materiais e apresentações, em conformidade com a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.296 de 4 de dezembro de 2004 e o Informe CNAS nº 03 da X Conferência Nacional de Assistência Social.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Montadas, 30 de Julho de 2015.

ELIANE COSTA DOMINGOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:3B4F8A5E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Termo de Posse do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, Luciano Pessoa Saraiva. Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (21/07/2015), nesta cidade de Monte Horebe, Estado da Paraíba, às 18:00hs, tendo como local as dependências da Câmara Municipal de Monte Horebe, na Rua Presidente Médice, n° 22, Centro, sob a Presidência do Vereador João Gabriel Dias Guarita, reuniu-se solenemente a Câmara Municipal de Monte Horebe, contando com as presenças dos vereadores e

vereadoras infra elencados: Agamenon Dias Guarita Júnior, Josefa Alice da Costa, Márcio José Nogueira, Mércia Maria Dias, Valtiere Silva Barreiro e Zildomar Soares de Abreu. Tendo comparecido a sessão solene o Senhor Luciano Pessoa Saraiva, natural de Monte Horebe, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Sítio Sozinho, neste município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, eleito Vice-Prefeito nas eleições de sete de outubro de dois mil e doze (07/10/2012), tendo sido deferido e proclamada a sua posse em data de hoje (21/07/2015), pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais integrantes da Casa Legislativa, para o cargo de Prefeito Constitucional, conforme determinação da decisão do Processo n° 0003009-54.2015.815.0000 em que o Senhor Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho, determinou o afastamento/suspensão do exercício de cargo/função pública da Prefeita deste município, a Srª Cláudia Aparecida Dias, nos termos do art. 319, VI, do Código do Processo Penal, c/c o art, 2°, II do Decreto – Lei n° 201/67, seguidamente o Empossado prestou o seguinte juramento: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM ESTAR GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCER O CARGO SOB INSPEÇÃO DOS IDEAIS DA DEMOCRACIA, COM TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA, o Empossado aceitou o cargo que lhe foi confiado, do que para constar foi lavrada a Ata em epígrafe que vai devidamente assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo Empossado e pelos demais integrantes do Poder Legislativo, bem como demais pessoas interessadas. Eu Leidivânia de Lima Nascimento, Secretária (ad-hoc), a escrevi.

JOÃO GABRIEL DIAS GUARITA

MÉRCIA MARIA DIAS

ZILDOMAR SOARES DE ABREU

MÁRCIO JOSÉ NOGUEIRA

VALTIERE SILVA BARREIRO

JOSEFA ALICE DA COSTA

LUCIANO PESSOA SARAIVA

AGAMENON DIAS GUARITA JÚNIOR

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:305A6B85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2015

Portaria n.º 005/2015 De 30 de julho de 2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 60, VII e XXII; 63 e 64, todos da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Sr. **Valdir Manuel da Silva**, CPF n.º 081.732.434-84, Secretário de Municipal de Administração e Fazenda, a realizar as movimentações bancárias da Edilidade no Banco do Brasil S.A. Caixa Econômica Federal – CEF, Banco Santander e Banco do Nordeste do Brasil - BNB para todos os fins legais.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 30e julho de 2015.

LUCIANO PESSOA SARAIVA
Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:AC4108EE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA , PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS , PARA TODOS OS VEICULOS DE PEQUENO MÉDIO , GRANDE PORTE E MAQUINAS PESADAS , PERTENCENTES A TODA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNIICPIO DE POMBA-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00081/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: 02.010 Gabinete do Prefeito;04 122 2002 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito;02.020 Procuradoria Geral do Município;04 122 2003 2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município;02.030 Secretaria de Administração;04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração;02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;02.050 Secretaria de Finanças;04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças;02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;02.070 Secretaria de Saúde;02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento;02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;02.120 Secretaria de Indústria e Comércio;02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito;02.150 Fundo Municipal de Saúde;02.160 Fundo Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00181/2015 - 30.07.15 - AVANDIR MONTEIRO NOBRE - R$ 8.800,00
CONTRATO Nº 00182/2015 - 30.07.15 - FRANCINALDO FAUTINO SOARES - R$ 44.000,00
CONTRATO Nº 00183/2015 - 30.07.15 - JONAS ALVES DE NOBREGA - R$ 8.800,00
CONTRATO Nº 00184/2015 - 30.07.15 - RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA - R$ 340.050,00
CONTRATO Nº 00185/2015 - 30.07.15 - TOP PEÇAS LTDA - R$ 229.442,00
CONTRATO Nº 00186/2015 - 30.07.15 - VALDIR VALE DE ARAÚJO - R$ 127.500,00
CONTRATO Nº 00187/2015 - 30.07.15 - ZENAS MARTINS FERREIRA JUNIOR - R$ 103.200,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:8869EA1B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00089/2015
PROCESSO; 08.948.697.150/2015
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 11 de Agosto de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS RESULTANTES DE PROCESSOS DE ORDEM JUDICIAL DESDE MUNICIPIO DE POMBAL-PB **.**Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº

1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 30 de Julho de 2015

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:A30D1A99

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00090/2015
PROCESSO; 08.948.697.151/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 11h00min horas do dia 11 de Agosto de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIGUEFEITO E ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 30 de Julho de 2015

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:3A1E8028

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00091/2015
PROCESSO;08.948.697.152/2015
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 12 de Agosto de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA**.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 30 de Julho de 2015

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:1B7334B6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 12/2015**, que tem como objeto à Locação de 03 (Três) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito de São Mamede – PB, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante do Presente Processo, designada para o dia 31/07/2015, às 09:00 horas, fica adiada para o dia 11/08/2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, tendo em vista que o Pregoeiro Oficial não vai pode se fazer presente ao ato. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial ou Equipe de Apoio do Município.

São Mamede – PB, 29 de Julho de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B68E738B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2015

OBJETO: Aquisição de Pães, Bolachas e Bolos para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 12/08/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, em 30 de Julho de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:82147F4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2015

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Construção e outros, destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias e equipamentos e materiais permanente de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 12/08/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, em 30 de Julho de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6A892CB1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
55º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a classificação em concurso público de provas e títulos, convoca os aprovados, para os cargos abaixo relacionados, nos termos do resultado do Relatório Final de classificação. Publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2010.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
166	MARIA DA LUZ MOURA PEREIRA
167	MARIA BERNADETE PEREIRA
168	DANIEL SILVESTRE DE LIMA
169	JOSIMAR BRASILINO DA SILVA
170	LUZINETE JOSE DE FREITAS FELIX
171	ANA DE CASSIA BATISTA
172	ADRIANA MICHELE CAVALCANTI DA SILVA
173	VALDILEIDE MONTEIRO DE FREITAS
174	LUANA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA
175	MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA
176	SUELY ABREU DA SILVA NUNES
177	ELIANE PAIVA DE LIMA ARAUJO
178	VANESSA KELLY MENDES CAVALCANTE
179	VANESSA SILVA DE SOUZA
180	ADAILZA JESSICA DA SILVA MONTEIRO
181	JANIELE DA SILVA CAVALCANTE
182	SILIONE SILVA DE BRITO
183	FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE LIMA
184	TARCISIO ALLAN DE LIMA SILVA
185	MANOEL ALEXANDRE DE SOUZA NETO
186	WILMA DA SILVA SERAFIM FELIX
187	MAYANA GALVAO CRUZ
188	EDNALDO DE SOUZA COSTA

VIGIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
156	FLAVIO GOMES FERNANDES
157	BERNARDO HENRIQUE DE VASCONCELOS
158	ALEXSANDRO KENIO SOUSA DA SILVA
159	MERCIO RODRIGUES MONTEIRO
160	LINDEMBERGUE DE FRANCA FERNANDES
161	JOAO KLEBER DOS SANTOS
162	MERCIA INARA RODRIGUES DE FARIAS
163	IRAKITAN BARBOSA DE ARRUDA
164	LUIZ JUSTINO DA SILVA
165	JOSE EDUARDO DE LIMA COUTINHO
166	SEMEAO FRANCISCO XAVIER
167	GIL RODRIGUES DO VALE
168	SEVERINO DOS RAMOS FIDELIS SIMPICIO
169	JOBSON JOSE CANANEA DE MELO
170	SEVERINO DO RAMOS DE ANDRADE JUNIOR
171	PAULO BRITO
172	CARLOS VANDO DA SILVA
173	LUAN BARBOSA DE LIMA
174	JOSE CARLOS VICENTE DA SILVA
175	MARIA ELIETE FERREIRA DE LIMA
176	GENEWTON CIRAULO CARNEIRO
177	ADRIANO IRINEU DE LIMA
178	CINTIA DE KASSIA GOMES REGIS

OBSERVAÇÕES:
Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica nas Quartas-feiras, a partir das 8:00h, no prédio Mel Shopping, sito á rua: Orcine Fernandes, s/n - centro, para exames e á Secretaria de Administração, das 8:00 ás 12:00h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos:
Atestado de sanidade mental:
Declaração de Vinculo Empregatício Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado – Centro Administrativo, Prefeitura Municipal de João Pessoa ;
Antecedentes Criminais;
Resultado dos exames da Junta Médica – Quarta-feira, a partir das 8:00h;
Identidade e CPF;
Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
Documento Militar ou equivalente (homem);
Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP;
Comprovante de Escolaridade;
02 fotos 3x4;
Registro de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
Número de conta – BRADESCO;
Comprovante de Residência

Sapé, 30 de julho de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2861BBF2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I Julho .2014/Junho.2015	R$ 1,00	
Despesas com Pessoal	**Despesas Executadas**	
	Líquidas	**Inscritas em restos a pagar não processados**
DESPESAS BRUTAS COM PESSOAL (I)	460.977,16	
Pessoal Ativo	460.977,16	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos e Terceirização (art. 18 , § 1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19 , § 1º da LRF (II))	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisões Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Deduções Patronais (***)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	460.977,16	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV):		9.971.446,90
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		4,62%
LIMITE MÁXIMO (Inciso I, II e III art. 20 da LRF) – 6%		598.286,81
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%		568.372,47

_____
Contador (a)

_____
Gestor (a)

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:70832AFD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 060/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Senhor **SANDRO ROGÉRIO DE LIMA COUTO**, do cargo de função de Confiança **"ad nutum"** de **Secretário Chefe de Gabinete,** símbolo SM-1, pertencente a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:28F6B320

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 041/2015 CARTA CONVITE 006/2015 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00006/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MAT. E PROD. DE LIMPEZA DESTINADA A FUND. MEDICA HOSPITALAR DE SOLEDADE E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R$ 19.292,40; VALDENICE COSTA GUIMARAES - R$ 57.497,27.

Soledade - PB, 27 de Julho de 2015

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:D26D8C77

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 037/2015 TOMADA DE PREÇO 004/2015 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMP. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS COM ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Soledade - PB, 16 de Junho de 2015

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:57BEA9A0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 039/2015 PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 022/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ O FORNECIMENTO DE MED. USO GERAL, PSICOTROPICOS, MAT. MED. HOSP., MAT. P/ LAB., ODONT. E SAMU.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e Transferências: 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.244.2010.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 110301 Gastos com Saúde 15% LC 141 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2021.2039 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 311101 Piso de Atenção Básica Fixo 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2010.2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 311301 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00080/2015 - 30.07.15 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 39.623,60
CT Nº 00081/2015 - 30.07.15 - CIRURGICA CAMPINENSE - R$ 14.634,40
CT Nº 00082/2015 - 30.07.15 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R$ 35.997,23
CT Nº 00083/2015 - 30.07.15 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 16.861,38

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:034C069C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 040/2015 PREGÃO PRESENCIAL 023/2015 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONSULT. TÉC. NA ÁREA DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMP. NO PLANO DE TRABALHO DA P.M.S.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EPC-EMPRESA PARAIBANA PREST. DE SERV COMBINADOS A CONV. LTDA - R$ 7.000,00.

Soledade - PB, 30 de Julho de 2015

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:673A1DB1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DM ANEXO SIMPLIFICADO-1S15, EM 30 DE JULHO DE 2015

Paraíba	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	ASTEC
Governo Municipal de Mataraca	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	Pag.: 0001
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2015 (até Junho)	

Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	23.346.505,42	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.345.424,11	61,45%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.607.112,93	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.976.757,28	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL

Dívida Consolidada Líquida	-1.771.963,01	-7,59%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.015.806,50	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.136.231,19	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.735.440,87	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.634.255,38	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	650,00	-1.397.434,82

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:E47CE637

GABINETE DO PREFEITO
BO - BAL ORÇAMENTÁRIO 3B15, EM 30 DE JULHO DE 2015

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2015 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	26.450.000,00	26.450.000,00	3.939.962,24	14,90	12.627.679,61	47,74	13.822.320,39
RECEITAS CORRENTES	24.532.429,00	24.532.429,00	3.939.962,24	16,06	12.627.679,61	51,47	11.904.749,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.056.000,00	1.056.000,00	127.330,63	12,06	457.362,80	43,31	598.637,20
Impostos	1.046.000,00	1.046.000,00	126.029,63	12,05	453.932,20	43,40	592.067,80
Taxas	10.000,00	10.000,00	1.301,00	13,01	3.430,60	34,31	6.569,40
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	230.000,00	66.286,61	28,82	180.843,89	78,63	49.156,11
Contribuições de iluminação pública	230.000,00	230.000,00	66.286,61	28,82	180.843,89	78,63	49.156,11
RECEITA PATRIMONIAL	56.000,00	56.000,00	19.459,18	34,75	55.857,62	99,75	142,38
Receitas de valores mobiliários	56.000,00	56.000,00	19.459,18	34,75	55.857,62	99,75	142,38
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.115.929,00	23.115.929,00	3.709.339,97	16,05	11.815.878,30	51,12	11.300.050,70
Transferências intergovernamentais	22.545.429,00	22.545.429,00	3.702.387,47	16,42	11.808.925,80	52,38	10.736.503,20
Transferências de convênios	570.500,00	570.500,00	6.952,50	1,22	6.952,50	1,22	563.547,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.500,00	34.500,00	17.545,85	50,86	117.737,00	341,27	-83.237,00
Indenizações e restituições	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	3.550,20	236,68	-2.050,20
Receitas correntes diversas	33.000,00	33.000,00	17.545,85	53,17	114.186,80	346,02	-81.186,80
RECEITAS DE CAPITAL	1.917.571,00	1.917.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.917.571,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.917.571,00	1.917.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.917.571,00
Transferências intergovernamentais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de convênios	1.717.571,00	1.717.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717.571,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.450.000,00	26.450.000,00	3.939.962,24	14,90	12.627.679,61	47,74	13.822.320,39
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.450.000,00	26.450.000,00	3.939.962,24	14,90	12.627.679,61	47,74	13.822.320,39
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.450.000,00	26.450.000,00	3.939.962,24	14,90	12.627.679,61	47,74	13.822.320,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS S PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	26.450.000,00	26.450.000,00	4.488.377,16	12.326.669,90	14.123.330,10	4.488.377,16	12.326.019,90	14.123.980,10	12.064.265,68	650,00
DESPESAS CORRENTES	21.685.900,00	21.697.345,65	4.116.421,35	11.318.279,70	10.379.065,95	4.116.421,35	11.317.629,70	10.379.715,95	11.073.222,19	650,00
Pessoal e encargos so	14.054.830,40	14.244.356,66	2.776.924,90	7.730.590,84	6.513.765,82	2.776.924,90	7.730.590,84	6.513.765,82	7.730.590,84	0,00
Juros e encargos da d	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	7.630.069,60	7.451.988,99	1.339.496,45	3.587.688,86	3.864.300,13	1.339.496,45	3.587.038,86	3.864.950,13	3.342.631,35	650,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.499.600,00	4.488.154,35	371.955,81	1.008.390,20	3.479.764,15	371.955,81	1.008.390,20	3.479.764,15	991.043,49	0,00
Investimentos	3.999.600,00	3.974.814,67	226.754,43	495.050,52	3.479.764,15	226.754,43	495.050,52	3.479.764,15	477.703,81	0,00
Amortização de dívida	500.000,00	513.339,68	145.201,38	513.339,68	0,00	145.201,38	513.339,68	0,00	513.339,68	0,00
Reserva de contingênci	264.500,00	264.500,00	0,00	0,00	264.500,00	0,00	0,00	264.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	26.450.000,00	26.450.000,00	4.488.377,16	12.326.669,90	14.123.330,10	4.488.377,16	12.326.019,90	14.123.980,10	12.064.265,68	650,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	26.450.000,00	26.450.000,00	4.488.377,16	12.326.669,90	14.123.330,10	4.488.377,16	12.326.019,90	14.123.980,10	12.064.265,68	650,00
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-		301.659,71	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	26.450.000,00	26.450.000,00	4.488.377,16	12.326.669,90	14.123.330,10	4.488.377,16	12.627.679,61	14.123.980,10	12.064.265,68	650,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2015 – HORA DA EMISSÃO: 15:11:49										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:30F9026D

GABINETE DO PREFEITO
DEM REC E DESP MDE-3B15, EM 30 JULHO DE 2015

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2015 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.046.000,00	1.046.000,00	453.932,20	43,40
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.000,00	47.000,00	12.142,59	25,84
1.1.1 - IPTU	47.000,00	47.000,00	12.142,59	25,84
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	19.000,00	19.000,00	4.550,42	23,95
1.2.1 - ITBI	19.000,00	19.000,00	4.550,42	23,95
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	968.000,00	968.000,00	387.512,48	40,03
1.3.1 - ISS	968.000,00	968.000,00	387.512,48	40,03
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	12.000,00	12.000,00	49.726,71	414,39
1.4.1 - IRRF	12.000,00	12.000,00	49.726,71	414,39
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.578.900,00	15.578.900,00	8.147.504,18	52,30
2.1 - Cota parte do FPM	7.783.700,00	7.783.700,00	3.807.596,61	48,92
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.783.700,00	7.783.700,00	3.807.596,61	48,92
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	7.719.000,00	7.719.000,00	4.292.735,06	55,61
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	8.000,00	8.000,00	5.408,51	67,61
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	7.300,00	7.300,00	3.950,14	54,11
2.5 - Cota parte ITR	1.600,00	1.600,00	765,70	47,86
2.6 - Cota parte IPVA	59.300,00	59.300,00	37.048,16	62,48
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.624.900,00	16.624.900,00	8.601.436,38	51,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	629.000,00	629.000,00	229.996,29	36,57
5.1 - Transferências do salário-educação	180.000,00	180.000,00	103.445,27	57,47
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	239.000,00	239.000,00	92.928,00	38,88
5.4 - Transferências diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	31.792,90	28,90
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.830,12	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	480.000,00	480.000,00	11.538,83	2,40
6.1 - Transferências de convênios	480.000,00	480.000,00	6.952,50	1,45
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	4.586,33	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.109.000,00	1.109.000,00	241.535,12	21,78

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.103.971,00	3.103.971,00	1.621.300,85	52,23
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.556.740,00	1.556.740,00	761.519,17	48,92
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	1.543.800,00	1.543.800,00	858.546,87	55,61
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.650,00	1.650,00	1.081,69	65,56
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.460,00	1.460,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	321,00	321,00	153,12	47,70
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.420.000,00	5.420.000,00	2.981.733,45	55,01
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	4.800.000,00	4.800.000,00	2.792.555,47	58,18
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	611.000,00	611.000,00	179.491,90	29,38
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	9.000,00	9.000,00	9.686,08	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.696.029,00	1.696.029,00	1.171.254,62	69,06
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.081.563,53	4.084.950,82	1.545.806,67	37,84	1.545.806,67	37,84
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	4.081.563,53	4.084.950,82	1.545.806,67	37,84	1.545.806,67	37,84
14-OUTRAS DESPESAS	3.730.201,87	3.733.214,58	1.374.862,90	36,83	1.374.862,90	36,83
14.1 - Com educação infantil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	3.630.201,87	3.633.214,58	1.374.862,90	37,84	1.374.862,90	37,84
15 - Total de despesas do Fundeb	7.811.765,40	7.818.165,40	2.920.669,57	37,36	2.920.669,57	37,36

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	246,89
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	246,89
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	246,89
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	2.920.422,68
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	51,84
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	46,10
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	2,06

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE % (b)	RECEITAS REALIZADAS (c) = (b/a)x100

22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)			4.156.225,00	4.156.225,00	2.150.359,10	51,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
23-Educação infantil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola (23.2)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino fundamental	7.711.765,40	7.718.165,40	3.650.066,42	47,29	3.650.066,42	47,29
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.711.765,40	7.718.165,40	2.920.669,57	37,84	2.920.669,57	37,84
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	729.396,85	0,00	729.396,85	0,00
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	7.816.765,40	7.823.165,40	3.650.066,42	46,66	3.650.066,42	46,66

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.171.254,62
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	179.491,90
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	9.686,08
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	127.585,35
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	1.488.017,95
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	2.162.048,47
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	25,14

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	103.445,27	103.445,27	103.445,27	100,00	103.445,27	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	402.681,48	402.681,48	402.681,48	100,00	402.681,48	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	506.126,75	506.126,75	506.126,75	100,00	506.126,75	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	8.322.892,15	8.329.292,15	4.156.193,17	49,90	4.156.193,17	49,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	77.516,14	0,00
46.1 - Executadas com recursos de impostos ao ensino	77.269,25	0,00
46.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	246,89	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	246,89
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.972.047,37
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.965.389,83
49.1-(-) Orçamento do exercício	2.965.389,83
49.2-(-) Restos a pagar	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O	9.686,08
51-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	16.590,51

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2015 - HORA DA EMISSÃO: 17:10:16

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:4301AC40

GABINETE DO PREFEITO
DEM REC E DESP PRO SAUDE-3B15, EM 30 DE JULHO DE 2015

Paraíba	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ASTEC
Governo Municipal de Mataraca	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	Pag.: 0001
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2015 (Maio a Junho)	

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.046.000,00	1.046.000,00	453.932,20	43,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.000,00	47.000,00	12.142,59	25,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	19.000,00	19.000,00	4.550,42	23,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	968.000,00	968.000,00	387.512,48	40,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.000,00	12.000,00	49.726,71	414,39
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.578.900,00	15.578.900,00	8.147.504,18	52,30
Cota Parte FPM	7.783.700,00	7.783.700,00	3.807.596,61	48,92
Cota Parte ITR	1.600,00	1.600,00	765,70	47,86
Cota Parte IPVA	59.300,00	59.300,00	37.048,16	62,48
Cota Parte ICMS	7.719.000,00	7.719.000,00	4.292.735,06	55,61
Cota Parte IPI - Exportação	7.300,00	7.300,00	3.950,14	54,11

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	8.000,00	8.000,00	5.408,51	67,61
Desoneração ICMS LC 87/97	8.000,00	8.000,00	5.408,51	67,61
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	16.624.900,00	16.624.900,00	8.601.436,38	51,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.349.600,00	2.349.600,00	1.210.909,95	51,54
Provenientes da União	2.199.600,00	2.199.600,00	1.210.909,95	55,05
Provenientes do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.900,00	2.900,00	89,37	3,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.602.500,00	2.602.500,00	1.210.999,32	46,53

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.356.135,00	4.357.907,29	2.911.643,73	66,81	2.911.643,73	66,81	0,00
Pessoal e encargos sociais	2.727.800,00	2.920.044,07	2.042.413,75	69,94	2.042.413,75	69,94	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.628.335,00	1.437.863,22	869.229,98	60,45	869.229,98	60,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	476.000,00	474.227,71	349.280,93	73,65	349.280,93	73,65	0,00
Investimentos	476.000,00	474.227,71	349.280,93	73,65	349.280,93	73,65	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.832.135,00	4.832.135,00	3.260.924,66	67,48	3.260.924,66	67,48	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.210.909,95	1.210.909,95	1.210.909,95	37,13	1.210.909,95	37,13	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.210.909,95	1.210.909,95	1.210.909,95	37,13	1.210.909,95	37,13	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.210.909,95	1.210.909,95	1.210.909,95	100,00	1.210.909,95	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.621.225,05	3.621.225,05	2.050.014,71	56,61	2.050.014,71	56,61	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)							23,83
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))							759.799,25

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2011	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2011	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	4.119.135,00	4.119.135,00	2.865.351,11	88,25	2.865.351,11	88,25	0,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	654.000,00	651.535,20	349.125,73	10,75	349.125,73	10,75	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	39.000,00	41.464,80	32.548,60	1,00	32.548,60	1,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.812.135,00	4.812.135,00	3.247.025,44	100,00	3.247.025,44	100,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 28/07/2015 - HORA DA EMISSÃO: 14:00:37							

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:779DEC06

GABINETE DO PREFEITO
DEM RESTOS A PAGAR-3B15, EM 30 DE JULHO DE 2015

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2015 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)		R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	669.432,65	214.551,89	159.432,17	0,00	724.552,37
Executivo	669.432,65	214.551,89	159.432,17	0,00	724.552,37
2010-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E D	45.689,64	0,00	0,00	0,00	45.689,64
2011-GABINETE DO PREFEITO	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00
2011-SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.776,33	0,00	0,00	0,00	7.776,33
2011-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E D	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARAC	8.030,96	0,00	0,00	0,00	8.030,96
2012-SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.465,00	0,00	0,00	0,00	8.465,00
2012-SECRETARIA DE TRANSPORTES	6.960,00	0,00	0,00	0,00	6.960,00
2012-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E D	36.203,57	0,00	0,00	0,00	36.203,57
2012-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	8.794,00	0,00	0,00	0,00	8.794,00
2012-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTEC	2.148,50	0,00	0,00	0,00	2.148,50
2012-SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E M	368.010,00	0,00	0,00	0,00	368.010,00
2012-SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV	94.803,44	0,00	0,00	0,00	94.803,44
2012-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.365,60	0,00	0,00	0,00	3.365,60
2012-SECRETARIA DE FINANÇAS	18.960,00	0,00	0,00	0,00	18.960,00
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARAC	59.936,31	0,00	0,00	0,00	59.936,31
2013-Secretaria de Educacao, Cultura e D	79,00	0,00	0,00	0,00	79,00
2013-Secretaria de Acao Social	109,30	0,00	0,00	0,00	109,30
2014-Secretaria Geral do Município	0,00	6.125,00	6.125,00	0,00	0,00
2014-Secretaria de Educacao e Desportos	0,00	29.016,93	23.579,47	0,00	5.437,46
2014-Secretaria de Acao Social	0,00	29.650,99	27.567,99	0,00	2.083,00
2014-Secretaria de Agricultura e Abastec	0,00	9.572,70	9.536,70	0,00	36,00
2014-Secretaria de Ind, Com, Turismo e M	0,00	35.111,00	24.532,00	0,00	10.579,00
2014-Secretaria de Obras Publicas e Serv	0,00	27.293,54	14.039,19	0,00	13.254,35
2014-Secretaria de Administração	0,00	38.216,00	25.682,00	0,00	12.534,00
2014-Fundo Municipal de Saude de Matarac	0,00	39.565,73	28.369,82	0,00	11.195,91

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	669.432,65	214.551,89	159.432,17	0,00	724.552,37

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	307.885,32	3.120,01	3.120,00	3.120,00	0,00	307.885,33
Executivo	307.885,32	3.120,01	3.120,00	3.120,00	0,00	307.885,33
2010-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.689,64
2011-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00
2011-SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.776,33
2011-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARAC	422,02	0,00	0,00	0,00	0,00	8.030,96
2012-SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.465,00
2012-SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.960,00
2012-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E D	31.087,82	0,00	0,00	0,00	0,00	36.203,57
2012-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	32,37	0,00	0,00	0,00	0,00	8.794,00
2012-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.148,50
2012-SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E M	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.010,00

2012-SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV	251.343,11	0,00	0,00	0,00	0,00	94.803,44
2012-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.365,60
2012-SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.960,00
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.936,31
2013-Secretaria de Educacao, Cultura e D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,00
2013-Secretaria de Acao Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,30
2014-Secretaria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria de Educacao e Desportos	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
2014-Secretaria de Acao Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria de Agricultura e Abastec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria de Ind, Com, Turismo e M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria de Obras Publicas e Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Saude de Matarac	0,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b-c-e)
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	307.885,32	3.120,01	3.120,00	3.120,00	0,00	307.885,33
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III f) =						1.032.437,70

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2015 -HORA DA EMISSÃO: 17:07:33

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2015 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2015

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:6669F503

GABINETE DO PREFEITO
DESP FUNÇ E SUB FUNÇ-3B15, EM 30 DE JULHO DE 2015

Paraíba	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ASTEC
Governo Municipal de Mataraca	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Pag.: 0001
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2015 (Maio a Junho)	

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O (b/total BIMESTRE (b)	% b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	26.450.000,00	26.450.000,00	4.488.377,16	12.326.669,90	100,00	14.123.330,10	4.488.377,16	12.326.019,90	46,60	14.123.980,10
LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	467.699,00	467.699,00	3,79	632.301,00	467.699,00	467.699,00	3,79	632.301,00
Ação Legislativa	1.100.000,00	1.100.000,00	467.699,00	467.699,00	3,79	632.301,00	467.699,00	467.699,00	3,79	632.301,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	114.500,00	114.500,00	19.400,00	51.900,00	0,42	62.600,00	19.400,00	51.900,00	0,42	62.600,00
Defesa do Interesse Pub. no	114.500,00	114.500,00	19.400,00	51.900,00	0,42	62.600,00	19.400,00	51.900,00	0,42	62.600,00
ADMINISTRAÇÃO	6.764.579,60	6.736.731,59	1.022.346,89	3.014.024,57	24,45	3.722.707,02	1.022.346,89	3.013.374,57	24,45	3.723.357,02
Administração Geral	4.018.700,00	4.031.607,78	555.435,37	1.575.915,33	12,78	2.455.692,45	555.435,37	1.575.915,33	12,79	2.455.692,45
Administração Financeira	500.000,00	513.339,68	145.201,38	513.339,68	4,16	0,00	145.201,38	513.339,68	4,16	0,00
Infra Estrutura Urbana	2.000.879,60	1.946.784,13	321.710,14	924.769,56	7,50	1.022.014,57	321.710,14	924.119,56	7,50	1.022.664,57
Abastecimento	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.022.000,00	1.022.000,00	71.351,86	234.917,94	1,91	787.082,06	71.351,86	234.917,94	1,91	787.082,06
Assistência ao Idoso	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Assistência ao Portador de D	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Assistência Comunitária	927.000,00	927.000,00	71.351,86	234.917,94	1,91	692.082,06	71.351,86	234.917,94	1,91	692.082,06
SAÚDE	4.812.135,00	4.812.135,00	1.197.118,10	3.247.025,44	26,34	1.565.109,56	1.197.118,10	3.247.025,44	26,34	1.565.109,56
Atenção Básica	4.119.135,00	4.119.135,00	956.028,67	2.865.351,11	23,25	1.253.783,89	956.028,67	2.865.351,11	23,25	1.253.783,89
Assistência Hospitalar e Amb	654.000,00	651.535,20	227.584,23	349.125,73	2,83	302.409,47	227.584,23	349.125,73	2,83	302.409,47
Vigilância Epidemiológica	39.000,00	41.464,80	13.505,20	32.548,60	0,26	8.916,20	13.505,20	32.548,60	0,26	8.916,20
TRABALHO	250.000,00	250.000,00	51.624,78	139.014,31	1,13	110.985,69	51.624,78	139.014,31	1,13	110.985,69
Proteção e Benefícios ao Tra	250.000,00	250.000,00	51.624,78	139.014,31	1,13	110.985,69	51.624,78	139.014,31	1,13	110.985,69
EDUCAÇÃO	8.445.765,40	8.452.165,40	1.334.622,42	4.156.193,17	33,72	4.295.972,23	1.334.622,42	4.156.193,17	33,72	4.295.972,23
Ensino Fundamental	8.340.765,40	8.347.165,40	1.334.622,42	4.156.193,17	33,72	4.190.972,23	1.334.622,42	4.156.193,17	33,72	4.190.972,23
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Educação Infantil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CULTURA	945.400,00	945.400,00	161.033,20	429.562,78	3,48	515.837,22	161.033,20	429.562,78	3,49	515.837,22
Difusão Cultural	200.000,00	200.000,00	14.232,91	15.661,91	0,13	184.338,09	14.232,91	15.661,91	0,13	184.338,09
Turismo	745.400,00	745.400,00	146.800,29	413.900,87	3,36	331.499,13	146.800,29	413.900,87	3,36	331.499,13
DIREITOS DA CIDADANIA	82.000,00	82.000,00	8.728,21	25.760,18	0,21	56.239,82	8.728,21	25.760,18	0,21	56.239,82

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Assistência à Criança e ao A	82.000,00	82.000,00	8.728,21	25.760,18	0,21	56.239,82	8.728,21	25.760,18	0,21	56.239,82
URBANISMO	1.200.720,00	1.288.766,26	94.618,12	259.414,26	2,10	1.029.352,00	94.618,12	259.414,26	2,10	1.029.352,00
Infra Estrutura Urbana	857.000,00	857.000,00	0,00	0,00	0,00	857.000,00	0,00	0,00	0,00	857.000,00
Serviços Urbanos	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00

Recursos Hídricos	208.720,00	296.766,26	94.618,12	259.414,26	2,10	37.352,00	94.618,12	259.414,26	2,10	37.352,00
HABITAÇÃO	125.000,00	58.401,75	0,00	0,00	0,00	58.401,75	0,00	0,00	0,00	58.401,75
Habitação Urbana	125.000,00	58.401,75	0,00	0,00	0,00	58.401,75	0,00	0,00	0,00	58.401,75
SANEAMENTO	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00
Serviços Urbanos	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00
Saneamento Básico Urbano	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
AGRICULTURA	760.000,00	760.000,00	59.834,58	181.146,22	1,47	578.853,78	59.834,58	181.146,22	1,47	578.853,78
Abastecimento	381.000,00	381.000,00	59.834,58	181.146,22	1,47	199.853,78	59.834,58	181.146,22	1,47	199.853,78
Promoção da Produção Agropec	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
Defesa Agropecuária	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
TRANSPORTE	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transportes Coletivos Urbano	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Transporte Rodoviário	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
DESPORTO E LAZER	317.400,00	317.400,00	0,00	120.012,03	0,97	197.387,97	0,00	120.012,03	0,97	197.387,97
Transporte Rodoviário	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Desporto Comunitário	299.400,00	299.400,00	0,00	120.012,03	0,97	179.387,97	0,00	120.012,03	0,97	179.387,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	264.500,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00	264.500,00
Reserva de Contingência	264.500,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00	264.500,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.450.000,00	26.450.000,00	4.488.377,16	12.326.669,90	100,00	14.123.330,10	4.488.377,16	12.326.019,90	46,60	14.123.980,10
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2015 - HORA DA EMISSÃO: 15:15:20										

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:FA5E624F

GABINETE DO PREFEITO
REC CORRE LIQ-3B15, EM 30 DE JULHO DE 2015

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ASTEC						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2015 (até Junho)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015
RECEITAS CORRENTES (I)	1.811.075,62	2.103.876,40	1.646.303,75	2.082.279,64	1.811.997,50	2.577.403,13	2.559.270,46
Receita tributária	202.525,62	70.156,95	57.694,08	134.983,11	101.559,54	68.270,74	105.393,57
IPTU	793,91	374,50	0,00	698,69	38,14	330,48	156,80
ISS	111.285,32	58.099,33	52.814,32	120.414,21	80.551,77	58.592,68	95.788,92
ITBI	70.981,00	1.070,00	260,00	240,00	1.800,00	50,00	1.570,00
IRRF	18.786,22	10.413,12	4.464,76	12.850,21	19.069,63	8.847,58	7.788,25
Outras receitas tributárias	679,17	200,00	155,00	780,00	100,00	450,00	89,60
Receita de contribuições	19.299,54	17.601,19	16.754,90	17.792,88	23.937,65	22.648,75	25.158,78
Receita patrimonial	4.381,28	11.561,72	4.896,64	13.040,15	3.536,37	10.843,14	7.188,26
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.580.097,81	2.002.570,38	1.559.610,74	1.912.627,73	1.676.018,51	2.472.619,67	2.410.821,12
Cota-parte do FPM	429.640,93	521.940,63	457.524,61	432.407,86	572.347,10	920.566,53	703.529,84
Cota-parte do ICMS	533.821,04	536.910,41	596.375,50	588.408,14	593.097,85	662.805,95	811.467,08
Cota-parte do IPVA	8.862,25	6.787,93	9.065,07	4.468,95	4.282,59	941,66	2.679,84
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	4.339,88	6.061,99	486,92	438,70	549,34
Transferências da LC 87/96	751,98	751,98	751,98	751,98	751,98	1.503,96	0,00
Transferências da LC 61/89	595,57	173,26	990,51	676,76	619,13	681,45	970,55
Transferências do Fundeb	307.295,06	336.877,76	330.266,12	315.463,66	365.642,20	401.840,61	476.097,05
Outras transferências correntes	299.130,98	599.128,41	160.297,07	564.388,39	138.790,74	483.840,81	415.527,42
Outras receitas correntes	4.771,37	1.986,16	7.347,39	3.835,77	6.945,43	3.020,83	10.708,73
DEDUÇÕES (II)	192.842,74	211.920,56	211.798,35	205.525,94	233.336,71	258.685,93	303.109,18
Ded. de receita para formação do Fundeb	192.842,74	211.920,56	211.798,35	205.525,94	233.336,71	258.685,93	303.109,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.618.232,88	1.891.955,84	1.434.505,40	1.876.753,70	1.578.660,79	2.318.717,20	2.256.161,28

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.435.028,05	2.280.915,36	2.489.488,80	2.289.864,17	2.194.413,62	26.281.916,50	27.636.400,00
Receita tributária	87.737,58	70.523,55	66.377,47	73.144,15	54.186,48	1.092.552,84	1.056.000,00
IPTU	280,00	2.760,97	6.831,05	1.761,57	352,20	14.378,31	47.000,00
ISS	76.406,63	56.593,84	52.576,96	61.628,99	44.517,14	869.270,11	968.000,00
ITBI	0,00	2.594,00	140,00	42,42	204,00	78.951,42	19.000,00
IRRF	10.570,95	7.794,74	6.049,46	8.610,17	8.913,14	124.158,23	12.000,00
Outras receitas tributárias	480,00	780,00	780,00	1.101,00	200,00	5.794,77	10.000,00
Receita de contribuições	23.513,74	31.869,80	34.014,96	33.742,01	32.544,60	298.878,80	230.000,00
Receita patrimonial	7.806,10	11.850,84	9.553,24	10.421,17	9.038,01	104.116,92	56.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências correntes	2.309.260,00	2.156.029,80	2.307.412,71	2.164.040,60	2.089.614,92	24.640.723,99	26.219.900,00
Cota-parte do FPM	718.167,65	523.079,64	564.541,55	694.228,63	604.049,30	7.142.024,27	7.783.700,00
Cota-parte do ICMS	539.464,15	813.588,42	706.753,87	712.002,65	709.458,89	7.804.153,95	7.719.000,00
Cota-parte do IPVA	5.042,29	8.368,82	7.368,84	7.009,49	6.578,88	71.456,61	59.300,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	180,34	0,00	36,02	12.093,19	1.600,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	3.605,67	901,42	901,42	10.672,37	8.000,00
Transferências da LC 61/89	578,89	527,79	597,40	593,10	682,41	7.686,82	7.300,00
Transferências do Fundeb	452.999,57	423.488,19	719.076,47	449.859,21	450.526,88	5.029.432,78	5.411.000,00
Outras transferências correntes	593.007,45	386.976,94	305.288,57	299.446,10	317.381,12	4.563.204,00	5.230.000,00
Outras receitas correntes	6.710,63	10.641,37	72.130,42	8.516,24	9.029,61	145.643,95	34.500,00
DEDUÇÕES (II)	251.526,32	267.333,57	255.016,23	281.426,48	262.889,07	2.935.411,08	3.103.971,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	251.526,32	267.333,57	255.016,23	281.426,48	262.889,07	2.935.411,08	3.103.971,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.183.501,73	2.013.581,79	2.234.472,57	2.008.437,69	1.931.524,55	23.346.505,42	24.532.429,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca – DATA DA EMISSÃO: 27/07/2015 - HORA DA EMISSÃO: 16:55:55							

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:7EAEECE0

GABINETE DO PREFEITO
RES PRIMÁRIO-3B15, EM 30 DE JULHO DE 2015

Paraíba	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ASTEC
Governo Municipal de Mataraca	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	Pag.: 0001
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2015 (Maio a Junho)	

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.476.429,00	12.571.821,99	10.975.439,85
Receita tributária	1.056.000,00	457.362,80	537.980,17
IPTU	47.000,00	12.142,59	21.692,07
ISS	968.000,00	387.512,48	440.189,54
ITBI	19.000,00	4.550,42	8.748,00
IRRF	12.000,00	49.726,71	63.201,56
Outras receitas tributárias	10.000,00	3.430,60	4.149,00
Receita de contribuições	230.000,00	180.843,89	108.609,03
Outras receitas de contribuição	230.000,00	180.843,89	108.609,03
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	56.000,00	55.857,62	45.860,27
(-) Aplicações financeiras	56.000,00	55.857,62	45.860,27
Transferências correntes	23.115.929,00	11.815.878,30	10.313.612,63
Cota-parte do FPM	6.226.960,00	3.046.077,44	2.830.451,44
Cota-parte do ICMS	6.175.200,00	3.434.188,19	2.806.997,72
Cota-parte do IPVA	59.300,00	37.048,16	26.958,80
Convênios	570.500,00	6.952,50	197.353,19
Outras transferências correntes	10.083.969,00	5.291.612,01	4.451.851,48
Demais receitas correntes	74.500,00	117.737,00	15.238,02
Diversas receitas correntes	74.500,00	117.737,00	15.238,02
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.917.571,00	0,00	510.364,87
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.917.571,00	0,00	510.364,87
Convênios	1.717.571,00	0,00	411.424,87
Outras transferências de capital	200.000,00	0,00	98.940,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.917.571,00	0,00	510.364,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	26.394.000,00	12.571.821,99	11.485.804,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.697.345,65	11.318.279,70	21.160.652,20	11.317.629,70	10.471.403,30
Pessoal e encargos sociais	14.244.356,66	7.730.590,84	14.398.577,41	7.730.590,84	6.964.448,01
Juros e encargos da dívida (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.451.988,99	3.587.688,86	6.762.074,79	3.587.038,86	3.506.955,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	21.696.345,65	11.318.279,70	21.160.652,20	11.317.629,70	10.471.403,30
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.488.154,35	1.008.390,20	1.839.278,01	1.008.390,20	918.238,23
Investimentos	3.974.814,67	495.050,52	1.173.573,34	495.050,52	568.431,96
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	513.339,68	513.339,68	665.704,67	513.339,68	349.806,27
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.974.814,67	495.050,52	1.173.573,34	495.050,52	568.431,96
Reserva de contingência (XVI)	264.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	25.935.660,32	11.813.330,22	22.334.225,54	11.812.680,22	11.039.835,26
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	458.339,68	-	-	759.141,77	445.969,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2015 - HORA DA EMISSÃO: 17:06:52	

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:94105479

GABINETE DO PREFEITO
DEM PARCERIAS-3B15, EM 30 DE JULHO DE 2015

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2015 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)	21.740.125,93	12.627.679,61									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mataraca - DATA DA EMISSÃO: 28/07/2015 - HORA DA EMISSÃO: 14:02:57											

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:8D54F34C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00081/2015

Aos 30 dias do mês de Julho de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00081/2015 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA , PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS , PARA TODOS OS VEICULOS DE PEQUENO MÉDIO , GRANDE PORTE E MAQUINAS PESADAS , PERTENCENTES A TODA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNIICPIO DE POMBA-PB**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: AVANDIR MONTEIRO NOBRE
CNPJ: 18.419.514/0001-41
TOTAL: 8.800,00
1 - LOTE 01 SERVIÇOS DE ESTOFADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PANOS E ESPULMAS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID.	VALOR ESTIMADO
1	SERVIÇOS DE ESTOFADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PANOS E ESPULMAS) - Manutenção, conserto e recuperação em geral para veículos PEQUENOS SERVIÇOS DE ESTOFADOS em Bancos individuais e GRANDE. - Manutenção, conserto e recuperação em geral para veículos MÉDIO SERVIÇOS DE ESTOFADOS em Bancos individuais e GRANDE. - Manutenção, conserto e recuperação em geral para veículos GRANDES SERVIÇOS DE ESTOFADOS em Bancos individuais e inteiriços GRANDE. - Manutenção, conserto e recuperação em geral para veículos MAQUINAM PESADAS SERVIÇOS DE ESTOFADOS.	12 %	SERVIÇOS E PEÇAS	10.000,00
Total do Lote 1		**8.800,00**		

VENCEDOR: FRANCINALDO FAUTINO SOARES
CNPJ: 14.967.770/0001-12
TOTAL: 44.000,00
3 - LOTE 03 SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID.	VALOR ESTIMADO
3	SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS - Manutenção, conserto e recuperação em geral para veículos PEQUENOS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA. - Manutenção, conserto e recuperação em geral para veículos MÉDIOS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA. - Manutenção, conserto e recuperação em geral para veículos GRANDES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA. - Manutenção, conserto e recuperação em geral para veículos MAQUINAS PESADAS SERVIÇOS BORRACHARIA. - Prestar serviço no local, onde o veículo se encontrar, quando necessário.	12 %	SERVIÇOS E PEÇAS	50.000,00
Total do Lote 3		**44.000,00**		

VENCEDOR: JONAS ALVES DE NOBREGA

CPF: 694417074-49

TOTAL: 8.800,00

2 - LOTE 02 SERVIÇO FUNILARIA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID.	VALOR ESTIMADO
2	SERVIÇO FUNILARIA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS - Manutenção, troca, revisão e conserto e recuperação em geral COM SERVIÇO FUNILARIA para veículos PEQUENOS. - Manutenção, troca, revisão e conserto e recuperação em geral COM SERVIÇO FUNILARIA para veículos MÉDIOS. - Manutenção, troca, revisão e conserto e recuperação em geral COM SERVIÇO FUNILARIA para veículos GRANDE. - Manutenção, troca, revisão e conserto e recuperação em geral COM SERVIÇO FUNILARIA para veículos MAQUINAS PESADAS.	12 %	SERVIÇOS E PEÇAS	10.000,00
Total do Lote 2		**8.800,00**		

VENCEDOR: RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA

CNPJ: 40.983.728/0001-03

TOTAL: 340.050,00

5 - LOTE 05 SERVIÇOS DE MAQUINAS PESADAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID.	VALOR ESTIMADO
5	SERVIÇOS DE MAQUINAS PESADAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS - Manutenção, revisão e conserto em geral para MAQUINAS PESADAS.	17%	SERVIÇOS E PEÇAS	25.0000,00
Total do Lote 5		**207.500,00**		

7 - LOTE 07 SERVIÇO DE MECÂNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID.	VALOR ESTIMADO
7	SERVIÇO DE MECÂNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS - SERVIÇO DE MECÂNICA com manutenção, troca, revisão, conserto e recuperação em geral para veículos MÉDIO PORTE.	14%	SERVIÇOS	80.000,00
Total do Lote 7		**68.800,00**		

10 - LOTE 10 SERVIÇO DE MECÂNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AMBULANCIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID.	VALOR ESTIMADO
10	SERVIÇO DE MECÂNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AMBULANCIAS - SERVIÇO DE MECÂNICA com manutenção, troca, revisão, conserto e recuperação em geral para veículos, do tipo, AMBULÂNCIA DE GRANDE E MÉDIO PORTE, pertencentes a SAMU e Secretaria Municipal de Saúde.	15%	SERVIÇOS E PEÇAS	75.000,00
Total do Lote 10		**63.750,00**		

VENCEDOR: TOP PEÇAS LTDA

CNPJ: 01.184.984/0001-70

TOTAL: 229.442,00

4 - LOTE 04 SERVIÇO DE TORNEIRO MECÂNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID.	VALOR ESTIMADO
4	SERVIÇO DE TORNEIRO MECÂNICO - Manutenção, troca, revisão e conserto e recuperação em geral COM SERVIÇO DE TORNEIRO MECÂNICA para veículos PEQUENOS. - Manutenção, troca, revisão e conserto e recuperação em geral COM SERVIÇO DE TORNEIRO MECÂNICA para veículos MÉDIO. - Manutenção, troca, revisão e conserto e recuperação em geral COM SERVIÇO DE TORNEIRO MECÂNICA para veículos GRANDE. - Manutenção, troca, revisão e conserto e recuperação em geral COM SERVIÇO DE TORNEIRO MECÂNICA para veículos MAQUINAS PESADAS.	11%	SERVIÇOS E PEÇAS	80.000,00
Total do Lote 4		**71.200,00**		

9 - LOTE09 SERVIÇO DE ELÉTRICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID.	VALOR ESTIMADO
9	SERVIÇO DE ELÉTRICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS - Manutenção, troca, revisão e conserto e recuperação DE ELÉTRICA em geral para veículos PEQUENOS. - Manutenção, troca, revisão e conserto e recuperação DE ELÉTRICA em geral para veículos MÉDIOS. - Manutenção, troca, revisão e conserto e recuperação DE ELÉTRICA em geral para veículos GRANDE.	11%	SERVIÇOS E PEÇAS	80.000,00
Total do Lote 9		**71.200,00**		

11 - LOTE 11 SERVIÇO DE ELÉTRICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AMBULANCIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID.	VALOR ESTIMADO
11	SERVIÇO DE ELÉTRICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AMBULANCIAS - SERVIÇO DE MECÂNICA ELÉTRICA com manutenção, troca, revisão, conserto e recuperação em geral para veículos, do tipo, AMBULÂNCIA DE GRANDE E MÉDIO PORTE, pertencentes à SAMU e Secretaria Municipal de Saúde	11%	SERVIÇOS E PEÇAS	50.000,00
Total do Lote 11		**44.500,00**		

12 - LOTE 12 SERVIÇO DE ELÉTRICA COM ASSISTENCIA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS DA ROTAM, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AMBULANCIAS E RADIO COMUNICAÇÃO E SIRENES DO STTRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID.	VALOR ESTIMADO
12	SERVIÇO DE ELÉTRICA COM ASSISTENCIA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS DA ROTAM, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AMBULANCIAS E RADIO COMUNICAÇÃO E SIRENES DO STTRAS. - SERVIÇO DE MECÂNICA ELÉTRICA com manutenção, troca, revisão, conserto e recuperação em geral para veículos, do tipo, AMBULÂNCIA DE GRANDE E MÉDIO PORTE, pertencentes à SAMU e Secretaria Municipal de Saúde. - SERVIÇO DE MECÂNICA ELÉTRICA com manutenção, troca, revisão, conserto e recuperação em geral para veículos de PEQUENO PORTE, para Veículos do STTRANS.	11%	SERVIÇOS E PEÇAS	30.000,00
Total do Lote 12		**26.700,00**		

13 - LOTE 13 SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID.	VALOR ESTIMADO
13	SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO - SERVIÇO DE MECÂNICA com manutenção, troca, revisão, conserto e recuperação em geral para veículos PEQUENO PORTE. - SERVIÇO DE MECÂNICA com manutenção, troca, revisão, conserto e recuperação em geral para veículos MÉDIO PORTE. - SERVIÇO DE MECÂNICA com manutenção, troca, revisão, conserto e recuperação em geral para veículos GRANDE PORTE.	11%	SERVIÇOS E PEÇAS	20.000,00
Total do Lote 13		15.842,00		

VENCEDOR: VALDIR VALE DE ARAÚJO

CNPJ: 02.620.622/0001-48

TOTAL: 127.500,00

6 - LOTE 06 SERVIÇO DE MECÂNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE	UNID.	VALOR ESTIMADO

		DESCONTO		
6	SERVIÇO DE MECÂNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS - SERVIÇO DE MECÂNICA com manutenção, troca, revisão, conserto e recuperação em geral para veículos GRANDE PORTE	15%	SERVIÇOS E PEÇAS	150.000,00
Total do Lote 6		127.500,00		

VENCEDOR: ZENAS MARTINS FERREIRA JUNIOR				
CNPJ: 12.538.956/0001-20				
TOTAL: 103.200,00				
8 - LOTE 08 SERVIÇO DE MECÂNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID.	VALOR ESTIMADO
8	SERVIÇOS DE MECÂNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS - SERVIÇO DE MECÂNICA com manutenção, troca, revisão, conserto e recuperação em geral para veículos PEQUENO PORTE.	14%	SERVIÇOS E PEÇAS	120.000,00
Total do Lote 8		103.200,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00081/2015, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00081/2015, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00081/2015 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AVANDIR MONTEIRO NOBRE.
lote(s): 1.
Valor: R$ 8.800,00.
- FRANCINALDO FAUTINO SOARES.
Lote(s): 3.
Valor: R$ 44.000,00.
- JONAS ALVES DE NOBREGA .
Lote(s): 2.
Valor: R$ 8.800,00.
- RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA.
Lote(s): 5 - 7 - 10.
Valor: R$ 340.050,00.
- TOP PEÇAS LTDA.
Lote(s): 4 - 9 - 11 - 12 - 13.
Valor: R$ 229.442,00.
- VALDIR VALE DE ARAÚJO.
Lote(s): 6.
Valor: R$ 127.500,00.
- ZENAS MARTINS FERREIRA JUNIOR.
Lote(s): 8.
Valor: R$ 103.200,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

FRANCINALDO FAUTINO SOARES

RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA

VALDIR VALE DE ARAÚJO

AVANDIR MONTEIRO NOBRE

JONAS ALVES DE NOBREGA

TOP PEÇAS LTDA

ZENAS MARTINS FERREIRA JUNIOR

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:1A17943C